EDITAL DE MONITORIA Nº 5/2015

O Diretor das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução nº 01/2008 do Conselho Superior Acadêmico e Administrativo, abre edital para **seleção de Monitores para o Programa de Monitoria da Graduação destinado aos alunos do Curso de Psicologia,** nas seguintes condições:

1 Bolsa de Monitoria

1.1 uma (01) vaga para disciplina de **Técnicas Projetivas I;**
1.2 período de vigência de 01 (um) semestre, com possibilidade de prorrogação por mais um semestre.
1.3 valor da bolsa equivalente a 1 (uma) disciplina/semestre.

2 Requisitos

2.1 os candidatos deverão ter rendimento escolar igual ou superior a 9,0 (nove virgula zero) na disciplina objeto da Monitoria;
2.2 não serão aceitas inscrições de alunos que tenham concluído qualquer curso de graduação nos últimos 02 (dois) anos;
2.3 os alunos deverão estar regularmente matriculados, no Curso, no semestre em que estão se candidatando a monitoria;
2.4 é vedado ao aluno o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina;
2.5 o aluno contemplado com qualquer tipo de crédito educativo e qualquer tipo de bolsa auxílio somente poderá prestar Monitoria não remunerada;
2.6 os candidatos devem ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para o exercício da atividade; e
2.7 os candidatos devem concordar com o Termo de Compromisso.

3 Inscrição

As inscrições serão feitas no Protocolo da FACCAT, prédio Administrativo, até o dia 27 de fevereiro de 2015, das 13 horas às 19 horas, de 5 de janeiro a 10 de fevereiro; das 8h30mim às 12h e das 13h30mim às 22h, de 11 a 27 de fevereiro.

4 Seleção

A seleção será feita por meio de análise do desempenho do rendimento escolar exposto no Histórico Escolar e entrevista com os candidatos inscritos, nos dias 2 e 3 de março de 2015, das 19h30min às 22h, no prédio E, sala da Coordenação do Curso de Psicologia, pela Coordenadora do Curso e professor responsável pela disciplina objeto da Monitoria.

5 Divulgação

A divulgação do monitor selecionado ocorrerá em 4 de março de 2015 no *site* http://psicologia.faccat.br

6 Condições para exercício da Monitoria

O candidato selecionado será efetivado para exercer atividades no **Programa de Monitoria,** sob a orientação do Professor ministrante da disciplina de **Técnicas Projetivas I,** nas seguintes condições:

6.1 colaborar com o professor na execução das tarefas didáticas;
6.2 ajudar e orientar os alunos em seus estudos e trabalhos teóricos ou práticos;
6.3 elaborar, com a orientação do professor, o relatório das atividades realizadas durante a monitoria;
6.4 justificar formalmente suas ausências às atividades regulares de monitoria;
6.5 assinar Termo de Compromisso ao ingressar nas atividades de monitoria e, em caso de desistência, justificar-se junto à Coordenação do Curso; e
6.6 registrar as atividades exercidas nos horários de prestação da Monitoria, entregando, mensalmente, ao professor o relatório das atividades.

7 Cancelamento da Monitoria

A Monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

7.1 quando o monitor não cumprir as atividades da programação;
7.2 quando o monitor, sem justificativa, faltar três vezes às atividades programadas;
7.3 quando houver desistência por parte do Monitor, que deverá oficializar seu pedido junto à Coordenação do Curso;
7.4 quando o monitor deixar de frequentar as disciplinas em que se matriculou, no período da monitoria;
7.5 quando realizar trabalhos da área de conhecimento para os alunos; e
7.6 incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento.

8 Disposições finais

8.1 as atividades desenvolvidas pelo Monitor não podem estar vinculadas àquelas de caráter burocrático e administrativo; nem pode o Monitor de graduação ministrar aula em substituição ao professor; e
8.2 os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvido o Professor responsável pela disciplina.

Taquara, 5 de janeiro de 2015.

Prof. Delmar Henrique Backes
Diretor-Geral